



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PORTARIA MUNICIPAL Nº 081, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa Membros da
Comissão Especial pela
Verificação da Execução dos
Atos Potenciais, referente ao
Exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2020, pelos seguintes membros:

I – Sebastião Luciano Rodrigues

II – José Homero Lopes

III – Gilson Porto Prado

IV – Itamar Rodrigues Araujo

Coordenador

Subcoordenador

Relator

Membro

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 16 a 31 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paraguaçu (MG), 16 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal